



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1180, Quinta-feira, 16 de Julho de 2026 - Página

PODER EXECUTIVO	1
CONCURSO PÚBLICO	1
PROCESSO SELETIVO	9
PORTARIAS	17
PODER LEGISLATIVO	18
LICITAÇÕES E CONTRATOS	18



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1180, Quinta-feira, 16 de Julho de 2026 - Página 1

PODER EXECUTIVO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001-2026 - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, CIRURGIÃO DENTISTA PSF E DIRETOR DE ED BASICA ESCOLAR MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2026.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie, **CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 001/2026, considerando a existência de cargo vago no quadro de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, CIRURGIÃO DENTISTA PSF e DIRETOR DE ED. BASICA ESCOLAR MUNICIPAL, a necessidade da Administração Municipal para atender ao serviço público relativo aos cargos e funções convocados e que consta do Decreto Municipal autorizativo, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO**, relacionado no anexo I deste Edital, para apresentação de documentos e se submeterem aos exames médicos relativos ao provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Mira Estrela/SP.

Os Candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito à Rua Manoel Estrela Matiel, 685, centro - Mira Estrela/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas, excetuando-se durante o intervalo de almoço das 11:00 hs até 13:00hs, **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste.**

Os Candidatos constantes do presente Edital estão sendo convocados para atender as vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mira Estrela - SP, das vacâncias, desistências dos primeiros qualificados, necessidade para preencher os quadros do magistério municipal e por conta de termo de compromisso firmado com o Ministério Público Estadual.

Os(as) candidatos(as) deverão dispor no momento da apresentação a documentação constante dos Anexos do presente Edital de Convocação.

Mira Estrela/SP, 16 de julho de 2026.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1180, Quinta-feira, 16 de Julho de 2026 - Página 2

ANEXO I- RELAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

POSIÇÃO	DATA NASC	NOME
1º	21/07/2005	Yasmin Izidio Sousa

CIRURGIÃO DENTISTA PSF

POSIÇÃO	DATA NASC	NOME
1º	13/04/1996	Bianca Naomi Takamura Laranja

DIRETOR DE ED. BASICA ESCOLAR MUNICIPAL

POSIÇÃO	DATA NASC	NOME
1º	06/10/1984	Leidiane Vanzei Naressi
2º	07/03/1980	Leidilaine Aparecida Neves Oliveira
3º	27/11/1983	Érica Aparecida dos Santos

Mira Estrela/SP, 16 de julho de 2026.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1180, Quinta-feira, 16 de Julho de 2026 - Página 3

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR:

ANEXO II- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 1- Cópia da Certidão Nascimento ou de Casamento, quando for o caso;
- 2- Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- 3- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- 4- Declaração de antecedentes criminais expedido pelo Tribunal de Justiça de São Paulo e da Justiça Federal (JF-SP), extraídos eletronicamente através dos respectivos sítios eletrônicos;
- 5- Cópia da Cédula de Identidade;
- 6- 01 (uma) Foto 3x4 recentes;
- 7- Cópia do Comprovante de Inscrição do PIS/PASEP ou Declaração de não haver realizado inscrição;
- 8- Cópia do Cadastro de Pessoa Física- CPF com a situação cadastral regular com a Receita Federal;
- 9- Cópia de comprovante de residência, recente;
- 10- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida para o cargo;
- 11- Diploma de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC.
- 12- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18(dezoito) anos;
- 13- Cópia da Comprovação de Registro no Conselho ou Órgão de Classe Regulador da Profissão, quando for o caso;
- 14- Hemograma completo, Sumário de urina, Glicemia, VDRL, TGO, TGP e Exame admissional denominado (ASO) ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL a ser realizado por profissional especializado em medicina e segurança do trabalho, indicando os seguintes profissionais/empresas do ramo para ser realizado o exame admissional, a saber:
SOS Empresas Medicina e Segurança no Trabalho, Rua: José Camargo Arruda,433, Fernandópolis-SP, Cep : 15603.009, Tel (17) 34423751 (17) 997873751 (17) 988012763 - sos.empresas@hotmail.com e/ou Clínica Médica - Endereço: Avenida Dos Bandeirantes, 2201, Bairro: Jardim Sarinha II- Ouroeste/SP - CEP 15685-000, Telefones (17) 3843-1255 • (17) 9766-1255.
- 15- Declaração de desimpedimento (Modelo no anexo III);
- 16- Declaração de Bens e Valores ou apresentação da cópia da Declaração de Imposto de Renda (Modelo no Anexo IV);



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1180, Quinta-feira, 16 de Julho de 2026 - Página 4

- 17- Todos os documentos solicitados deverão ser entregues em cópias autenticadas em cartório ou cópias simples acompanhadas do original para autenticação pelo servidor público responsável;
- 18- Conta Bancária, preferencialmente do banco SECREDI – AGÊNCIA MIRA ESTRELA.
- 19- Carteira Profissional e de Habilitação (CNH), dentro do prazo de vigência, no caso de motorista, inclusive o exame taxológico para motorista da categoria CNH C, D e E, exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro, também como prazo de validade vigente.
- 20- Número do CPF do Pai e Mãe do Servidor.
- 21- Cópia da Carteira de Trabalho (frente e verso) e todos os registros que estiver na carteira.
- 22- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- 23- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- 24- Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- 25- Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com Fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e Documento que legalmente comprove a condição de dependência;



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1180, Quinta-feira, 16 de Julho de 2026 - Página 5

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO E NÃO ACÚMULO DE CARGOS

Nome....., nacionalidade....., profissão....., portador(a) da carteira de identidade RG n.º....., inscrito(a) no CPF, Rua, **DECLARA** por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexistência qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de referente a aprovação no **Concurso Público**, regido sob o **Edital 01/2023 realizado pela Prefeitura Municipal de MIRA ESTRELA/SP**. Declaro ainda, não receber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo/função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos.

Mira Estrela/SP, de 2026.

Declarante



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1180, Quinta-feira, 16 de Julho de 2026 - Página 6

DECLARAÇÃO DE BENS

Nome, nacionalidade, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º inscrito(a) no CPF, Rua. DECLARA para os devidos fins que:

() Não possui bens.

() Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado: DISCRIMINAÇÃO VALOR EM R\$.

DISCRIMINAÇÃO-BENS	VALORES R\$

Para os devidos fins de direito, firmo a presente para que surta os efeitos de direito.

Mira Estrela/SP, de 2026.

Declarante



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1180, Quinta-feira, 16 de Julho de 2026 - Página 7

DECLARAÇÃO

Nome....., nacionalidade....., portador(a) da
carteira de identidade RG n.º..... inscrito(a) no CPF....., Rua.....
Declaro de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão
público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Para os devidos fins de direito, firmo a presente para que surta os efeitos de direito.

Mira Estrela/SP, de 2026.

Declarante



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1180, Quinta-feira, 16 de Julho de 2026 - Página 8

DECLARAÇÃO

Nome....., nacionalidade....., portador(a) da carteira de identidade RG
n.º....., inscrito(a) no CPF....., Endereço..... Declaro, que não sou
aposentada (o) junto ao regime de previdência social;

Para os devidos fins de direito, firmo a presente para que surta os efeitos de direito.

Mira Estrela/SP, de 2026.

Declarante



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1180, Quinta-feira, 16 de Julho de 2026 - Página 9

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº013 - PROCESSO SELETIVO - ENFERMEIRO PADRÃO (THAYLA BIANCA COBACHO DE OLIVEIRA)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 013/2026.

PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie, **CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado do Processo Seletivo nº 001/2025, considerando a existência de cargo vago no quadro de ENFERMEIRO PADRÃO, considerando a desistência formal de alguns candidatos aprovados nas classificações iniciais do processo seletivo e subsequente a necessidade da Administração Municipal para atender ao serviço público relativo aos cargos e funções convocados e que consta do Decreto Municipal autorizativo, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO**, relacionado no anexo I deste Edital, para apresentação de documentos e se submeterem aos exames médicos relativos ao provimento de cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mira Estrela/SP.

Os Candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito à Rua Manoel Estrela Matiel, 685, centro - Mira Estrela/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas, excetuando-se durante o intervalo de almoço das 11:00 hs até 13:00hs, **no prazo máximo de até 15 (quinze) dias a contar da publicação deste.**

Os Candidatos constante do presente Edital estão sendo convocados para atender as vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mira Estrela – SP.

Os(as) candidatos(as) deverão dispor no momento da apresentação a documentação constante dos Anexos do presente Edital de Convocação.

Mira Estrela/SP, 16 de julho de 2026.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1180, Quinta-feira, 16 de Julho de 2026 - Página 10

**ANEXO I- RELAÇÕES DOS CANDIDATOS APROVADOS NO
POCESSO SELETIVO Nº 001/2025**

ENFERMEIRO PADRÃO

POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME
08º	112514	THAYLA BIANCA COBACHO DE OLIVEIRA

Mira Estrela/SP, 16 de julho de 2026.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1180, Quinta-feira, 16 de Julho de 2026 - Página 11

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR:

ANEXO II- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 1- Cópia da Certidão Nascimento ou de Casamento, quando for o caso;
- 2- Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- 3- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- 4- Declaração de antecedentes criminais expedido pelo Tribunal de Justiça de São Paulo e da Justiça Federal (JF-SP), extraídos eletronicamente através dos respectivos sítios eletrônicos;
- 5- Cópia da Cédula de Identidade;
- 6- 01 (uma) Foto 3x4 recentes;
- 7- Cópia do Comprovante de Inscrição do PIS/PASEP ou Declaração de não haver realizado inscrição;
- 8- Cópia do Cadastro de Pessoa Física- CPF com a situação cadastral regular com a Receita Federal;
- 9- Cópia de comprovante de residência, recente;
- 10- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida para o cargo;
- 11- Diploma de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC.
- 12- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18(dezoito) anos;
- 13- Cópia da Comprovação de Registro no Conselho ou Órgão de Classe Regulador da Profissão, quando for o caso;
- 14- Hemograma completo, Sumário de urina, Glicemia, VDRL, TGO, TGP e Exame admissional denominado (ASO) ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL a ser realizado por profissional especializado em medicina e segurança do trabalho, indicando os seguintes profissionais/empresas do ramo para ser realizado o exame admissional, a saber:
SOS Empresas Medicina e Segurança no Trabalho, Rua: José Camargo Arruda,433, Fernandópolis-SP, Cep : 15603.009, Tel (17) 34423751 (17) 997873751 (17) 988012763 - sos.empresas@hotmail.com e/ou Clínica Médica - Endereço: Avenida Dos Bandeirantes, 2201, Bairro: Jardim Sarinha II- Ouroeste/SP - CEP 15685-000, Telefones (17) 3843-1255 • (17) 9766-1255.
- 15- Declaração de desimpedimento (Modelo no anexo III);
- 16- Declaração de Bens e Valores ou apresentação da cópia da Declaração de Imposto de Renda (Modelo no Anexo IV);



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1180, Quinta-feira, 16 de Julho de 2026 - Página 12

- 17- Todos os documentos solicitados deverão ser entregues em cópias autenticadas em cartório ou cópias simples acompanhadas do original para autenticação pelo servidor público responsável;
- 18- Conta Bancária, preferencialmente do banco SECREDI – AGÊNCIA MIRA ESTRELA.
- 19- Carteira Profissional e de Habilitação (CNH), dentro do prazo de vigência, no caso de motorista, inclusive o exame taxológico para motorista da categoria CNH C, D e E, exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro, também como prazo de validade vigente.
- 20- Número do CPF do Pai e Mãe do Servidor.
- 21- Cópia da Carteira de Trabalho (frente e verso) e todos os registros que estiver na carteira.
- 22- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- 23- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- 24- Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- 25- Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com Fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e Documento que legalmente comprove a condição de dependência;



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1180, Quinta-feira, 16 de Julho de 2026 - Página 13

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO E NÃO ACÚMULO DE CARGOS

Nome....., nacionalidade....., profissão....., portador(a) da carteira de identidade RG n.º....., inscrito(a) no CPF, Rua, **DECLARA** por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexistência qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de referente a aprovação no **Processo Seletivo**, regido sob o **Edital 007/2026 realizado pela Prefeitura Municipal de MIRA ESTRELA/SP**. Declaro ainda, não receber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo/função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos.

Mira Estrela/SP, de 2026.

Declarante



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1180, Quinta-feira, 16 de Julho de 2026 - Página 14

DECLARAÇÃO DE BENS

Nome, nacionalidade, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º inscrito(a) no CPF, Rua. DECLARA para os devido fins que:

() Não possui bens.

() Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado: DISCRIMINAÇÃO VALOR EM R\$.

DISCRIMINAÇÃO-BENS	VALORES R\$

Para os devidos fins de direito, firmo a presente para que surta os efeitos de direito.

Mira Estrela/SP, de 2026.

Declarante



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1180, Quinta-feira, 16 de Julho de 2026 - Página 15

DECLARAÇÃO

Nome....., nacionalidade....., portador(a) da
carteira de identidade RG n.º..... inscrito(a) no CPF....., Rua.....
Declaro de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão
público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Para os devidos fins de direito, firmo a presente para que surta os efeitos de direito.

Mira Estrela/SP, de 2026.

Declarante



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1180, Quinta-feira, 16 de Julho de 2026 - Página 16

DECLARAÇÃO

Nome....., nacionalidade....., portador(a) da carteira de identidade RG
n.º....., inscrito(a) no CPF....., Endereço..... Declaro, que não sou
aposentada (o) junto ao regime de previdência social;

Para os devidos fins de direito, firmo a presente para que surta os efeitos de direito.

Mira Estrela/SP de 2026.

Declarante



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1180, Quinta-feira, 16 de Julho de 2026 - Página 17

PORTARIAS

PORTARIA Nº 341-2026 - SUSPENDE FÉRIAS LUCIANA DE OLIVEIRA GUIMARAES BORGES

PORTARIA Nº 341, DE 16 DE JULHO DE 2026.

(Suspende férias do servidor Municipal e dá outras providencias).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:-

Art. 1º - Suspende Férias concedida ao Servidor Público Municipal: a Srª **LUCIANA DE OLIVEIRA GUIMARAES BORGES**, de provimento **EFETIVO**, exercendo o cargo **VISITADOR DOMICILIAR SANITARIO** através da Portaria nº **269/2026** de **24.06.2026**, convocando-o (a) a retornar ao trabalho no dia 16.07.2026 para o (a) mesmo (a) permanecer no trabalho, por necessidade de seus serviços, tendo em vista o grande volume de trabalho do setor e por não ter outros servidores que possa substituí-lo (a), devendo voltar requerer suas férias em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI
Secretário Municipal de Governo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1180, Quinta-feira, 16 de Julho de 2026 - Página 18

PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO VERBAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA

CNPJ 56.367.865/0001-45

Rua: Manoel Estrela Matiel, 701 – Fone: (17) 38461414 – 38461101 – CEP 15580-009 – Mira Estrela-SP

site: www.camaramiraestrela.sp.gov.br e-mail: camara@camaramiraestrela.sp.gov.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO VERBAL PEQUENA COMPRA OU SERVIÇO DE PRONTO PAGAMENTO

Pronto Pagamento n.º 002/2026.

Fundamento legal: art. 95, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Portaria nº 019/2026 da Câmara Municipal de Mira Estrela.

Objeto: Publicação de aviso de licitação em veículo de comunicação.

Fornecedor: EMPRESA DE PUBLICIDADE RIO PRETO S.A.

CNPJ: 59.963.488/0001-03.

Valor total: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).

Justificativa do enquadramento: Contratação verbal excepcional destinada ao atendimento imediato de demanda pontual, conforme justificativa constante do Documento de Formalização de Demanda, sem fracionamento de despesa e sem cobertura por contrato, ata de registro de preços ou estoque disponível.

Data da autorização: 16/07/2026.

Mira Estrela/SP, 16 de julho de 2026.

VALDECI GABRIEL DOMINGOS

Presidente da Câmara

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Mira Estrela, denominado “Diário Oficial Eletrônico”, conforme artigo 50, parágrafo único da L.O.M.M.E. e no site oficial da Câmara: <https://camaramiraestrela.sp.gov.br/>.

DAIANE SOUZA DA FONSECA OLIVEIRA

Secretária Legislativa